



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2058/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 788.500,00 (Setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
01	Tesouro	
210.0000	Educação Infantil	
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
12.122.0001.0.006	AMORTIZAÇÃO P/COB. DÉFICIT ATUARIAL.....	R\$ 170.000,00
(0888) 3391.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial.....	R\$ 170.000,00
220.0000	Ensino Fundamental	
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
12.122.0003.0.007	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.....	R\$ 7.000,00
(0889) 3390.47.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial.....	R\$ 7.000,00
12.122.0003.2.041	OPER.MAN. DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 65.000,00
(0895) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 30.000,00
(0912) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 13.000,00
(0938) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 22.000,00
02.03.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0014.2.055	OPER.MAN.ENSINO REGULAR DE 1º ao 5º ANO.....	R\$ 112.500,00
(0997) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 100.000,00
(1035) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 12.500,00
02.03.04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0028.2.053	OPER.MAN.DEPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR.....	R\$ 53.000,00
(1548) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 48.000,00
(1576) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
261.0000	Educação – Fundeb - Magistério	
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.03.02	DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0014.2.055	OPER.MAN.ENSINO REGULAR DE 1º ao 5º ANO.....	R\$ 50.000,00
(0988) 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 50.000,00
02.03.03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.2.039	OPER. MAN. DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA.....	R\$ 331.000,00
(1316) 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 155.000,00
(1323) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 140.000,00
(1351) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$ 36.000,00
	TOTAL.....	R\$ 788.500,00

Parágrafo Único. As despesas fixadas neste Art. ocorrerão por conta da anulação parcial, nos termos do disposto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais; local, por função e subfunção e das categorias econômicas, dos créditos orçamentários abaixo identificados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação da Despesa	Valor
01	Tesouro	
110.0000	Geral	
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.02	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.041	OPER.MAN.DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.200,00
(0547) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.200,00
04.122.0002.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 3.520,00
(0578) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 320,00
(0580) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 700,00
(0582) 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00
(0586) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.000,00
02.02.02	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0002.2.149	OPERAÇÃO E MAN. DEPARTAMENTO DE OBRAS	R\$ 15.200,00
(0617) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 9.500,00
(0621) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 200,00
(0623) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.500,00
15.452.0024.2.030	MANUTENÇÃO SERVIÇO LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 16.000,00
(0649) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(0668) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 6.000,00
15.452.0026.2.028	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CEMITÉRIO	R\$ 34.776,00
(0689) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 32.776,00
(0705) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
15.452.0026.2.029	MANUTENÇÃO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 60.000,00
(0749) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
(0758) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00
15.452.0031.2.031	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 20.480,00
(0793) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(0801) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 480,00
02.02.03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
04.125.0025.2.052	OPER.MAN.DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	R\$ 11.000,00
(0843) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
(0856) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 1.000,00
(0861) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 600,00
(0877) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
(0879) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.03.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0022.2.017	MAN.BANDA MUN.E OUTRAS ATIV.CULTURAIS	R\$ 7.100,00
(1967) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
(2002) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 600,00
(2007) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
13.392.0022.2.018	MANUTENÇÃO BIBLIOTECA MUNICIPAL	R\$ 28.895,00
(2015) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 8.000,00
(2027) 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$ 500,00
(2029) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
(2031) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.885,00
(2045) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 2.750,00
(2051) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 4.260,00
(2066) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
(2071) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
13.392.0022.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 3.190,00
(2079) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 190,00
(2081) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
(2083) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
(2085) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

(2095) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 500,00
(2097) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 500,00
02.03.06	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0005.2.033	OPER.MAN.DEPTO.DE MERENDA ESCOLAR	R\$ 77.800,00
(2099) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 26.000,00
(2138) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 51.800,00
12.361.0005.2.015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 17.000,00
(2156) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 17.000,00
12.365.0005.2.015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 12.770,00
(2176) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 12.770,00
12.366.0005.2.015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 6.905,00
(2183) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 6.905,00
02.06	SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.06.01	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
20.601.0013.2.079	IMPL. MAN. ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO	R\$ 990,00
(4106) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 890,00
(4112) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100,00
20.605.0013.2.019	MANUTENÇÃO DA HORTA MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
(4143) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 4.500,00
(4161) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 500,00
20.782.0013.2.007	CONSERVAÇÃO ESTRADAS RURAIS E PONTES	R\$ 18.550,00
(4220) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 17.000,00
(4238) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 850,00
(4260) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00
02.06.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
15.452.0026.2.021	MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	R\$ 7.930,00
(4279) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.100,00
(4298) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.200,00
(4317) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
(4319) 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 130,00
18.541.0011.2.049	OPER.MAN.DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	R\$ 280,00
(4349) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 280,00
18.542.0011.2.023	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	R\$ 5.100,00
(4387) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(4400) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100,00
18.542.0011.2.027	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ARBORIZAÇÃO	R\$ 12.100,00
(4423) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 6.400,00
(4437) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.700,00
02.07	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	
27.812.0023.2.024	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR	R\$ 9.000,00
(4481) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(4498) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 1.500,00
(4505) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 3.000,00
(4523) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.500,00
27.812.0023.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 5.800,00
(4537) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
(4539) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 600,00
(4541) 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 900,00
(4545) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 300,00
27.813.0023.2.020	MAN.BALNEÁRIO, PQs. RECREATIVOS DESP	R\$ 4.000,00
(4569) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
210.0000	Educação Infantil	
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.03.03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.2.039	OPER. MAN. DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA	R\$ 2.755,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

(5047) 3190.05.00	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	240,00
(5046) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$	310,00
(5048) 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....	R\$	1.400,00
(5049) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	285,00
(1407) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	520,00
02.03.04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.365.0028.2.151	OPER.MAN.DEPTO. TRANSPORTE DE ALUNOS.....	R\$	924,00
(1928) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	125,00
(1932) 3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	300,00
(1936) 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	199,00
(1944) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	300,00
220.0000	Ensino Fundamental		
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
12.122.0003.2.041	OPER.MAN. DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO.....	R\$	5.680,00
(0908) 3190.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	2.680,00
(0914) 3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	2.500,00
(0958) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	500,00
12.122.0003.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO.....	R\$	2.705,00
(0972) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	1.390,00
(0976) 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	930,00
(0980) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	385,00
510.0000	Assistência Social Geral		
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
02.05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
08.243.0021.2.004	INST.ACOLH.CRIANÇA ADOLESC.–CASA S. RAFAEL.....	R\$	6.800,00
(3585) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	3.300,00
(3592) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	2.200,00
(3612) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	1.300,00
08.244.0021.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO.....	R\$	710,00
(3775) 3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	710,00
02.05.03	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0021.2.006	CONS.MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	R\$	2.340,00
(3984) 3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	440,00
(4000) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	700,00
(4007) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	1.200,00
02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
261.0000	Educação – Fundeb -Magistério		
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
02.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.03.02	DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0014.2.055	OPER.MAN.ENSINO REGULAR DE 1º ao 5º ANO.....	R\$	75.500,00
(0993) 3190.05.00	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	500,00
(1009) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$	55.000,00
(1037) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
12.366.0014.2.055	OPER.MAN.ENSINO REGULAR DE 1º ao 5º ANO.....	R\$	82.100,00
(1223) 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	63.000,00
(1227) 3190.05.00	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	500,00
(1229) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$	15.000,00
(1241) 3191.13.00	Obrigações Patronais.....	R\$	3.600,00
02.03.03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0014.2.039	OPER. MAN. DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA.....	R\$	3.000,00
(1319) 3190.05.00	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	3.000,00
262.0000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02.03.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

12.361.0014.2.055	OPER. MAN. ENSINO REGULAR 1º ao 5º ANO	R\$ 91.800,00
(1021) 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 45.000,00
(1039) 3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
(1135) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 21.800,00
12.361.0014.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 2.500,00
(1209) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
(1215) 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
(1221) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 500,00
12.366.0014.2.055	OPER.MAN.ENSINO REGULAR DE 1º ao 5º ANO	R\$ 9.700,00
(1243) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 8.200,00
(1260) 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 1.000,00
(1287) 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
12.366.0014.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 2.000,00
(1297) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 750,00
(1299) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 250,00
(1301) 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 750,00
(1305) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 250,00
02.03.03	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.0.032	SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS	R\$ 108.700,00
(1308) 3350.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 108.700,00
12.365.0014.2.039	OPER. MANUT. CRECHE E PRÉ-ESCOLA	R\$ 1.130,00
(1450) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 1.130,00
12.365.0014.2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO	R\$ 4.570,00
(1518) 3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.950,00
(1522) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
(1528) 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.120,00
(1534) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 788.500,00

Art. 2º. As disposições desta Lei não irão alterar o Resultado Primário estabelecido no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 1881/2012, de 17 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º. Nos Anexos da Fonte de Financiamento dos Programas do Governo e das Metas e Prioridades para o exercício corrente, da Lei nº 1546/2009, de 18 de novembro de 2009, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013 e suas alterações, e da Lei nº 1881/2012, de 17 de julho de 2012, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e suas alterações, ficam incluídos os valores constantes desta Lei.

Art. 4º. Os Anexos do PPA e LDO que integrarão esta Lei serão elaborados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas e se constituirão em parte integrantes desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2013.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail:

candidomota@candidomota.com.br